



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.964, DE 10 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial aos Departamentos de Turismo e de Esportes e Lazer, para execução dos projetos que especifica (Projetos Executivos DADE e Alameda do Campo Vila Nova), autorizado pela Lei nº 3.016/2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.016, de 10 de maio de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor global de R\$ 243.301,08 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e um reais e oito centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, aos Departamentos de Turismo e de Esportes e Lazer, para execução dos seguintes projetos:

I - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município, para pagamento de despesas com obras e instalações de Convênio DADE (Projetos Executivos para Fomentar o Turismo no Município);

II - Projeto 1024 - Adequações/Reformas de Unidades Esportivas, para pagamento de despesas com obras e instalações de Alameda no Campo da Vila Nova.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação e do superavit financeiro, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de maio de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	662	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	117.686,60
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	209	PROJETOS EXECUTIVOS (DADE) ST
	663	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	57.965,04
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore	
		100	209	PROJETOS EXECUTIVOS (DADE) ST
Subtotal DETUR R\$				175.651,64
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	264	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	67.649,44
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
Subtotal DEEL R\$				67.649,44
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				243.301,08

ANEXO II

1000.00.00.00	Receita Corrente	
1721.01.02.00	Cota Parte FPM	67.649,44
2400.00.00.00	Transferências de Capital	
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	117.686,60
Subtotal do Excesso de Arrecadação		185.336,04
2400.00.00.00	Transferências de Capital	
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	57.965,04
Subtotal do Superavit Financeiro R\$		57.965,04
TOTAL DO EXCESSO E SUPERAVIT R\$		243.301,08